



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3376

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES DA SERRA – ACS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação dos Corredores da Serra – ACS**” sediada à Rua Porto Alegre, 750, casa1, Bairro Jacaraípe, neste Município.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de junho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº.31.014/2009

als